



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RECEBIDO

06/05/25
Departamento Legislativo
Samara

LIDO

08/05/2025
Mara

**PROJETO DE LEI Nº 17/2025
DE 05 DE MAIO DE 2025**

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Efe

Decisão: Favorável

Em 20 de 05 de 2025

Mara
Presidente da Comissão

DENOMINA DE “RUA PASTOR WILSON CARLOS DO AMARAL” A VIA PÚBLICA LOCALIZADA PRÓXIMO À RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADORA MARAISA DANTAS SOUSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 37, inciso III c/c art. 39, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 116 do Regimento Interno, FAÇO SABER** que o Plenário desta Casa aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada “Rua Pastor Wilson Carlos do Amaral” a via pública localizada próximo à Rua Nossa Senhora Aparecida, no fundo da Fundação, primeira entrada à esquerda, situada no município de Rosário do Catete/SE.

Art. 2º. A via pública descrita no Art. 1º passará a constar em todos os cadastros oficiais, mapas e documentos públicos municipais com a nova denominação.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo ou outro órgão competente, providenciará:

I – a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação da via pública;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

II – a atualização do sistema municipal de endereçamento;

III – a comunicação oficial aos órgãos competentes, como Correios, concessionárias de serviços públicos e cartórios, *entre outros*.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a denominação da via pública localizada no fundo da Fundação, próxima à Rua Nossa Senhora Aparecida, primeira entrada à esquerda, como “Rua Pastor Wilson Carlos do Amaral”. A homenagem visa reconhecer a importância histórica e social do Pastor Wilson Carlos do Amaral, fundador de várias unidades da Igreja Batista Peniel no Estado de Sergipe, cuja atuação pautou-se pelo compromisso com a fé cristã e pelo forte trabalho social e espiritual em diferentes municípios.

Ao nomear esta rua, perpetuamos seu legado e oferecemos à comunidade local um símbolo duradouro de reconhecimento e gratidão pela sua dedicação à transformação de vidas. Por isso, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta proposição.

Rosário do Catete/SE, 05 de maio de 2025.

MARAISA DANTAS SOUSA

Vereadora